



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

consulta pública

Projeto: Eixo da RNT entre "Vila do Conde", "Vila Fria B" e a Rede Elétrica de Espanha, a 400 kV

Proponente: REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.

Licenciador: Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no Anexo I n.º 19 do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art. 14.º e nos arts. 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **40 dias úteis**, de **16 de Dezembro de 2013 a 13 de Fevereiro de 2014**, nos seguintes locais: **Agência Portuguesa do Ambiente; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez, Barcelos, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Póvoa de Varzim, Valença, Viana do Castelo, Vila do Conde e Vila Nova de Famalicão.**

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado nas **Juntas de Freguesia** abrangidas pelo projeto, encontrando-se também disponível na Internet (www.apambiente.pt).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente.



O Presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta
Francisco Telxeira

Alfragide, 4 de Dezembro de 2013